

MÊS DA PREVENÇÃO
DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA 2015



Declaração dos Direitos da Criança

(Proclamada pela Resolução da Assembleia Geral da ONU 1386 (XIV), de 20 de Novembro de 1959)

Princípio I

Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.

Princípio II

Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Princípio III

Direito a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio IV

Direito a alimentação, moradia e assistência médica adequadas para a criança e a mãe

Princípio V

Direito a educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente.

Princípio VI

Direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

Princípio VII

Direito a educação gratuita e ao lazer infantil.

Princípio VIII

Direito a ser socorrido em primeiro lugar, em caso de catástrofes.

Princípio IX

Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho.

Princípio X

Direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montalegre

Av. D. Nuno Álvares Pereira
5470-203 Montalegre

